



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4144 de 5 de novembro de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) nº 1137 de 5 de abril de 2023 e alterações posteriores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Institucional para Implantação, Monitoramento e Avaliação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências:

I - ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, 1815552 - Diretora Executiva;

II - CELSO BERGMAIER, 1784930 - representante da Corregedoria;

III - DANIELI ARSEGO ORO, 2036334 - representante da Ouvidoria;

IV - JEAN CARLOS GITASSI, 1754362 - Diretor de Gestão de Pessoas;

V - MARIANA VIDAL FOLTZ, 3087221 - representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI - LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT, 1104564 - representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VII - TIAGO RODRIGUES GALVAO, 1316836 - representante da Coordenadorias de Gestão de Pessoas;

VIII - GUILHERME HENRIQUE KOERICH, 1131606 - Diretor de Assuntos Estudantis;

IX - ANDERSON DA SILVA HONORATO, 2240256 - representante da Pró-Reitoria de Ensino;

X - NIGUELME CARDOSO ARRUDA, 2191995 - representante da Pró-Reitoria de Ensino;

XI - FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM, 1884864 - representante da Comissão de Ética;

XII - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME, 2292253 - responsável pela construção da Assessoria de Ações Afirmativas, Equidade e Inclusão;

XIII - FELIPE JOSÉ SCHMIDT, 2409785 - responsável pela construção da Assessoria de Ações Afirmativas, Equidade e Inclusão.

Art. 3º A atual composição atuará pelo período de 2 (dois) anos e os membros farão jus a carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

